



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL - Protocolo nº 2026/156565

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CNPJ Nº: 57.722.118/0001-40

INSCRIÇÃO Nº: 6163601

RAZÃO SOCIAL: FUND. DE APOIO AO ENSINO PESQ. E ASSISTÊNCIA HCFMRPUSP

ENDEREÇO: AVENIDA BANDEIRANTES, Nº 3900, VILA MONTE ALEGRE

CERTIFICA-SE, para os fins de direito e de acordo com as informações registradas em nossos bancos de dados e arquivos do sistema tributário, que não constam débitos constituídos em relação aos Tributos Mobiliários – ISS, Taxa de Funcionamento e Taxa de Publicidade. Quanto aos Tributos Imobiliários – IPTU, não constam débitos de titularidade da requerente, ou compromissados à mesma, até a presente data. Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, sejam elas inscritas ou não inscritas em Dívida Ativa. Esta certidão se refere a todos os tipos de tributos municipais.

O referido é verdade.

MATEUS FELIPE MORETTI ALVARENGA

Gerente de Arrecadação Não Tributária, Controle e Certidões

EMITIDA EM: 10/08/2026

VALIDADE: 180 DIAS

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.
Esta Certidão só terá validade com as assinaturas digitais à direita deste documento.

NEG: 2026/156565

Lei Complementar nº 1428, artigo 261, de 27/12/2002, CTM

Digitado por: Danilo Henrique Baptista

Conferido por: Luciano Ferreira Mendes



Para conferir a autenticidade deste documento, acesse:

<https://processodigital.ribeiraopreto.sp.gov.br/atendimento/conferencia-documento>

Insira o número do Processo: PMRP 2026/156565 e o código disponível na lateral direita do documento assinado digitalmente.